

DELIBERAÇÃO N°002/2020 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 12 de Março de 2020, no uso das suas atribuições regimentais e,

Art. 1º Considerando a aprovação da deliberação 001/2020 publicizada no DIOE 9728 de 07/02/2020 Edital – CEDM/PR, que aprovou o calendário de 2020,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da remarcação da reunião ordinária do CEDM/PR, de 10 de Março do ano de 2020, para 12 de Março de 2020.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Março de 2020.

Maria Isabel Correa
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR